

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



RTC- 580/14

Salto, 28 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Edifício “Vereador Abílio Dorini”
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
CEP: 18.600-410 – Botucatu/SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº 776/2014/GP Req. 667 – Solicita Implantação de Passarela no Km 252 SP300

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção ao assunto em epígrafe, vimos prestar as informações e esclarecimentos seguintes.

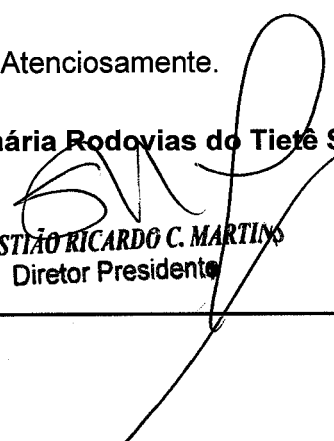
Informamos que tal assunto já havia sido submetido à apreciação por esta Concessionária, no qual como ação resultante do estudo realizado no referido local, providenciaremos a implantação da sinalização necessária da via à Travessia Natural Sinalizada, bem como acompanharemos a passagem de pedestres com o intuito de verificar futuras possibilidades de intervenção, atendendo às regulamentações em vigor.

Diante do exposto, para melhor elucidar as informações prestadas, encaminhamos cópia da resposta à Prefeitura Municipal de Botucatu em referência ao assunto em comento.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Concessionária Rodovias do Tietê S/A.


SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS
Diretor Presidente

 HM / EB / VC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Ofício GAB/DES nº 228/2014

Botucatu, 20 de Maio de 2014.

Ao
Ilmo. Sr.
Sebastião Ricardo Carvalho Martins
Presidente da Concessionária Rodovias do Tiete

Com os meus cordiais cumprimentos e, reportando-me a negativa dos ofícios GAB / DES 477/2013 e 476/2013, encaminhado a esta Prefeitura através do Ofício RTC 44/14 e 208/14, respeitosamente solicito a colocação de alambrados com passagem localizada para uma pessoa e sinalização vertical e horizontal, chamando a atenção dos motoristas que trafegam pela rodovia, sobre a existência de passagem de pedestres.

Justifico que tal procedimento se faz necessário em virtude do fluxo de pessoas que circulam pela Rodovia Marechal Rondon, naquele local indicado, a fim de prevenir e proteger a vida e a integridade física de nossos cidadãos.

Na oportunidade, apresento meus votos de estima e consideração.

CONCESSIONÁRIA
RODOVIAS DO TIETÊ S. A.

Recebido em 30/05/14

ÀS 14:30
POR: [assinatura]
(NOME LEGÍVEL)


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



RTC-532/14

Salto, 11 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito JOÃO CURY NETO
MD. Prefeito Municipal de Botucatu
Praça Prof. Pedro Torres, 100
Botucatu - SP
CEP: 18.600-900

Ref.: Resposta ao Ofício GAB/DES nº 477/13 e 228/14 – Solicita elaboração de estudos atendendo a solicitação do CIESP

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção ao assunto em epígrafe, vimos prestar as informações e esclarecimentos seguintes.

Primeiramente informamos que, a implantação de travessias de pedestres nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo obedece os critérios estabelecidos pela ARTESP (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo) que tem como premissas de análise, o volume de tráfego de veículos e pedestres, bem como a quantidade de acidentes registrada nos últimos anos, podendo o resultado da análise demandar melhorias na sinalização ou ainda a implantação de travessia segregada (passarela).

Nesse sentido, em análise ao local, nos moldes exigidos pela ARTESP, caracterizou a necessidade de Travessia Natural Sinalizada, na qual a transposição se efetua no mesmo nível da via, sendo dotada de sinalização de advertência dirigida aos motoristas e pedestres.

Dessa forma, como ação resultante do estudo em questão, a Concessionária providenciará a implantação da sinalização necessária da via à Travessia Natural Sinalizada, bem como acompanhará a passagem de pedestres com o intuito de verificar futuras possibilidades de intervenção, atendendo às regulamentações em vigor.

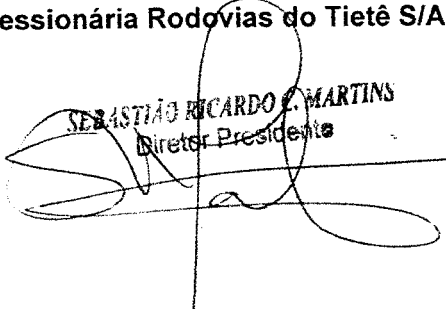
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069

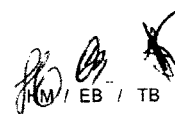


Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Concessionária Rodovias do Tietê S/A.


SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS
Diretor Presidente


JM / EB / TB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO PAZANTE		OBJETO / DESTINATÁRIO	
Exmo. Sr. João Cury Neto		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	
ENDEREÇO		PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES, 100	
CEP / CODE POSTAL		CEP: 18.600-900 - Botucatu/SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
RTC - 532/14 - R. P. 114		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
115-477/13 e 532/14		☐ EMS	
		☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		18/09/04	18 AGO 2004
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR - ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA DO AGENTE DE PROTOCOLO / C. GUARDES	
		Cristovão Eduardo Folgueira RJ 2951-3 - Setor de Protocolo DISNEY AGENTE DE PROTOCOLO MARCUS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240263-0

FC0463/16

114x 185 mm